**Comprovativo de que está habilitado ao exercício da profissão**

Algumas profissões em Portugal **exigem registro, licença ou reconhecimento de qualificações** antes de poder trabalhar nelas — por exemplo:

* Médicos, enfermeiros, dentistas, farmacêuticos;
* Engenheiros e arquitetos;
* Advogados;
* Professores;
* Motoristas de transporte público ou de carga internacional (com CQC);
* Eletricistas, instaladores de gás, técnicos de segurança, etc.

**📄 Exemplos de comprovativos aceites:**

* **Reconhecimento de diploma** pela **DGES** (Direção-Geral do Ensino Superior);
* **Inscrição na ordem profissional** (ex.: Ordem dos Médicos, Ordem dos Engenheiros);
* **Certificado de qualificação profissional** emitido por entidade portuguesa (IEFP, IMT, etc.);
* **Carta de condução reconhecida em Portugal** (no caso de motoristas).

👉 se a sua profissão **não é regulamentada**, você **não precisa apresentar esse documento** — basta o contrato de trabalho.